|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 061/18** |
| Processo | Nº 2645/18 |
| Ofício | N° 032/18 |
|  |  |

## ATA

Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Morais Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2645/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição de insumos para aplicação de insulina e monitoramento dos níveis glicêmicos para atendimento da paciente Victória Bilé de Abreu Freitas”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 508 de 27/06/2018 do Jornal O Popular, pág 11, bem como no Jornal Extra do dia 27/06/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** – CNPJ 28.834.716/0001-03, **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** – CNPJ 14.912.933/0001-60, **OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME** – CNPJ 06.033.582/0001-99, **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA** – CNPJ 23.552.212/0002-68, **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 00.085.822/0001-12, **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇO LTDA - EPP** – CNPJ 10.678.117/0001-82. Apenas a empresa **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇO LTDA - EPP** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇO LTDA - EPP** representada por *Francisco de Assis Linhares dos Santos.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço global inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇO LTDA - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa**.** Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h35min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.